



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 070/2017

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MANUELLA TUPINAMBÁ PRATES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº 164 de 14 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a servidora pública municipal abaixo indicada, a partir de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:


• **MANUELLA TUPINAMBÁ PRATES – Assistente Administrativo**
– Matrícula 2656.

Art. 2.º - A servidora deverá se apresentar na Secretaria indicada e efetuar os serviços indicados pela nova chefia.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 01 de fevereiro de 2017.


LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG